



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### PORTARIA COREN-SC Nº 659 DE 08 DE JULHO DE 2025 Centro de Custo: 05.11 - Atividades orientativas (palestras, capacitações)

*“Designa o Assessor de Comunicação Rodrigo Moizéis da Silva e Assessor Assistente Gilberto Lopes da Silva para conduzir e assessorar a Presidente do Coren-SC em atividades nos dias 05 e 06/08/2025, no município Blumenau/SC.”*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024; e

**Considerando** a realização do Curso *Aprimorando o Processo de Enfermagem* nos dias 05 e 06/08/2025, no município de Blumenau/SC, das 08h às 18h, baixam a seguinte determinação:

**Considerando** a necessidade de equipe do Coren-SC para apoio e deslocamento, baixam a seguinte determinação:

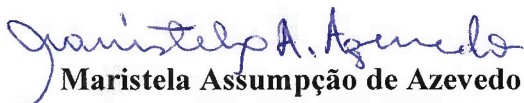
**Art. 1º** Designar o Assessor de Comunicação Rodrigo Moizéis da Silva e o Assessor Gilberto Lopes da Silva para assessor e conduzir a Presidente nas atividades supracitadas.

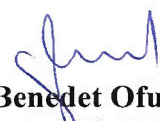
**Art. 2º** Para realização da Atividade Finalística – **AF 05 Coordenação e Orientação**, as despesas serão custeadas pelo Coren-SC, com adicional de 15% na diária, conforme Art. 10º da Decisão Coren-SC nº 014/2025.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 08 de julho de 2025.

  
**Maristela Assumpção de Azevedo**  
Coren-SC nº 33.234-ENF  
Presidente

  
**Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues**  
Coren-SC nº 60.207-ENF  
Primeira-Secretária